



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY ROURE

Gabinete 05 - 2º Andar - Telefones: 3348-8050/8052

INDICAÇÃO Nº IND 11851/2017

(Do Sr. Deputado WASNY DE ROURE - PT)

L I D O
Em 05/09/2017
Thaiane 70154
Secretaria Legislativa

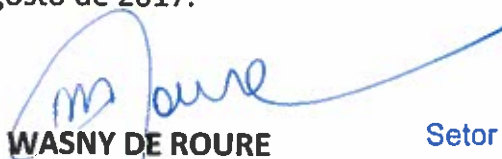
Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, sejam tomadas as medidas necessárias para a imediata regularização do abastecimento de água no Assentamento Quinze de Agosto.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, sejam tomadas as medidas necessárias para a imediata regularização do abastecimento de água no Assentamento Quinze de Agosto, na Região Administrativa de São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

O Assentamento Quinze de Agosto, na Região Administrativa de São Sebastião, foi regularizado em 2013 e é formado por 54 famílias de produtores rurais, que produzem alimentos para o Distrito Federal e Entorno. Está há mais de três meses sem abastecimento regular de água devido à problemas nas tubulações e também pela escassez de água nos poços artesianos. Desnecessário esclarecer a importância vital do abastecimento de água para as essas famílias que têm que buscar água em grande distância, comprar água de caminhões pipas, ao mesmo tempo que tentam, sem muito êxito, alternativas de cavar poços e cisternas.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2017.


WASNY DE ROURE
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11851 / 2017

Folha Nº 01 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 6 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11851/2017
Folha Nº 03 m.c.